



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO N° 024/2012**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1691, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender a referida suplementação são provenientes de repasse Federal para o Programa de incentivo a Projetos de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes no Município, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não previsto inicialmente, de acordo com a Lei supracitada, conforme demonstrativo abaixo:

<b>PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
0053 /1401.1030400582.109-3390.30.00-12	9.000,00
0054 /1401.1030400582.109-3390.39.00-12	21.000,00
<b>Totais:</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

**SILVIO ABREU DAFLON**  
Prefeito